

**RELATÓRIO DE ANÁLISE
PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

EDITAL: RDC ELETRÔNICO 006/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA), DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), DOS ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV), DOS ESTUDOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, REFERENTE À REGULARIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-262/MG, SUBTRECHO DIV ES/MG A ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE), SEGMENTO DO KM 0,0 AO KM 196,4.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO – MENOR PREÇO

LICITANTE EM ANÁLISE: WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ 67.632.216/0001-40

VALOR DA PROPOSTA (LANCE CLASSIFICADO): R\$ 3.010.000,00

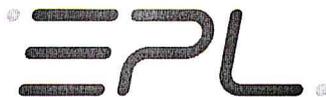
a) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a.1) A Licitante encaminhou via sistema a documentação constante de sua proposta comercial e documentação de habilitação. Posteriormente, foi recebida pela Comissão de Licitação a documentação na versão impressa e encadernada, em 02 (volumes) volumes, que totaliza 396 fls.

a.2) Na tabela abaixo listamos os documentos recebidos.

WALM Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda.

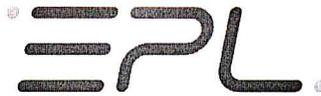
DOCUMENTOS APRESENTADOS	SIM	NÃO	PREJUDICADO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
Declaração de ME ou EPP			x	Não se trata de ME ou EPP	
Declaração de conhecimento dos termos do Edital	x			consultada	comprasnet
Declaração de inexistência de fato superveniente	x			consultada	comprasnet
Declaração de não utilização de mão de obra infantil	x			consultada	comprasnet
Declaração de elaboração independente de proposta	x			consultada	comprasnet
Especificação do objeto	x				Fls. 2/3 PP
Preços unitários e totais	x				Fl. 4 PP
Declaração de validade da proposta	x				Fls. 2/3 PP
Declaração de inclusão dos	x				Fls. 2/3 PP



Empresa de Planejamento e Logística

Processo nº 50840.000254/2013

impostos					
Razão social	x				Fls. 2/3 PP
Dados bancários	x				Fls. 2/3 PP
CNPJ	x				Fls. 2/3 PP
Endereço	x				Fls. 2/3 PP
Meios de comunicação para contato (telefone/endereço/site)	x				Fls. 2/3 PP
Indicação de quantitativos e custos unitários	x				Fl. 4 PP
Cronograma físico financeiro	x			Desconsiderado.	Fl. 5 PP
Detalhamento do BDI	x				Fl. 4 PP
Documentos de habilitação não contemplados no SICAF a serem apresentados:					
	Relativo à Habilitação Jurídica				
Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.	x				Fl. 19 DH
Compromisso de constituição do Consórcio se for o caso.			x		
Declaração formal emitida pela Licitante de que os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela EPL, por ocasião da contratação e sempre que necessário.	x				Fl. 21 DH
	Relativo à qualificação econômica financeira				
A Licitante vencedora deverá comprovar que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta ajustada.	x				Fls. 23/32 DH
Em caso de consórcio – acréscimo de 30% dos valores exigidos			x		
Certidão de falência e concordata (sem restrições)	x				Fl. 34 DH
	Relativo à qualificação técnica operacional				
Registro ou inscrição do Licitante no Conselho de Classe competente da região	x				Fls. 36/39DH



Empresa de Planejamento e Logística

Processo nº 50840.000254/2013

Relação dos membros da Equipe Técnica de Coordenação, com devido organograma, com a indicação nominal e respectiva qualificação de cada membro.	x				Fl. 41 DH
Declaração de conhecimento do local.	x				Fl. 79 DH
Curriculum Vitae da Equipe de Coordenação	x				Fls. 81/90DH
Diplomas da Equipe de Coordenação	x				Fls. 92/96DH
Registro ou inscrição dos Coordenadores no Conselho de Classe competente da região, se existir.	x				Fls. 98/105 DH
Declaração formal da Equipe de Coordenação de disponibilidade para cumprimento do Objeto	x				Fls. 107/111 DH
CERTIDÕES CONSULTADAS NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS					
SICAF (sem restrições)	x			As certidões foram validadas pelo compasnet	Fl. 03 DH
CNDT (sem restrições)		x		Sem restrições	consultada
CGU (sem restrições)		x		Sem registros	consultada
CNJ (sem restrições)		x		Certidão negativa	consultada

Legenda

PP- Proposta de Preço

DH – Documentos de Habilitação

Observação

A Comissão de Licitação solicitou subsídios técnicos à Gerência de Meio Ambiente quanto aos atestados técnicos de habilitação da licitante e da Equipe de Coordenação, conforme se verificará adiante.

Todas as certidões validadas/consultadas foram impressas e inseridas no processo.

b) ANÁLISE DE SUBCONTRATADA

b.1) Em Sessão realizada em 17/01/2014 às 15:00 a Comissão perguntou a licitante convocada WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA se a mesma tinha intenção em subcontratar parte dos serviços, vez que possui previsão no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. A Empresa se manifestou de forma negativa declinando seu direito de subcontratação.

c) ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

c.1) A documentação referente à proposta comercial, foi encaminhada à Gerência de Meio Ambiente, que manifestou-se por meio da NOTA TÉCNICA Nº 003/2014/GEMAB/EPL da

necessidade de fazer diligência junto a licitante WALM. No referido documento, foram sugeridas as seguintes diligências:

“(…)

3. CONCLUSÃO

3.1. Considerando as análises apresentadas, sugerimos à Comissão de Licitação a realização de diligência à empresa proponente solicitando uma declaração formal, assinada pelo seu representante legal:

- 3.1.1. justificando as divergências apresentadas no item 2.6. quanto às diferenças salariais;
- 3.1.2. apresentando a planilha “**COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**” (e outras que achar pertinente em função dos novos cálculos) devidamente corrigida conforme análise do item 2.7.

(…)” – A íntegra do Parecer Técnico consta inserido às fls. 579/581 do processo 50840.000254/2013

c.2) Foi então encaminhada correspondência à licitante, ratificando o teor do Parecer Técnico, para que esclarecesse o questionamento acima transcrito. A solicitação foi disponibilizada no sítio da EPL (Carta 039/2014-EPL) em 14/01/2014, e consta inserida no processo às fls. 582/586.

c.3) Em resposta, a licitante encaminhou o documento, *C.039/2014*, ao email institucional da Comissão de Licitação dentro do prazo, justificando-se, em síntese, nos seguintes termos:

“(…)

Em atendimento a correspondência acima mencionada, decorrente da realização por parte da EPL de diligência na nossa proposta comercial ofertada no presente processo licitatório, vimos através desta e em atendimento à EPL apresentar:

- 1. Planilha de Composição Orçamentária, contendo retificações referentes às remunerações das equipes técnica: nível superior e nível técnico, conforme discriminados nos itens 2.3; 2.4; 2.4.1; 2.4.2; 2.5; 2.6; 2.6.1; e 2.6.2 da carta em questão; e dos valores apresentados para despesas com viagens e diárias;
- 2. Planilha de Composição Orçamentária, devidamente corrigida conforme análise do item 2.7;
- 3. Demonstração da Exequibilidade da Proposta de Preços.

(…)” – A íntegra do documento da WALM consta publicado no site EPL e foi inserido às fls. 588/592 do processo 50840.000254/2013

c.4) Em 15/01/2014 a Comissão de Licitação encaminhou por intermédio do Memorando n. 09/2014/EPL-RDC a manifestação da licitante para a Gerência de Meio Ambiente. Por se tratar de matéria eminentemente de cunho técnico, solicitou que analisassem e emitissem manifestação conclusiva quanto a aceitabilidade do preço.

c.5) Em resposta, a Gerência de Meio Ambiente, na data de 15/01/2014 encaminhou o NOTA TÉCNICA Nº 007/2014/GEMAB/EPL, onde firmou as seguintes conclusões:

“(…)

3. CONCLUSÃO

3.1. Considerando que as correções solicitadas foram atendidas, que os quantitativos dos insumos do orçamento referencial foram mantidos, e que as variações dos preços unitários dos insumos estão dentro de uma margem compatível com o mercado, sugerimos à Comissão de Licitação considerar a proposta como exequível.

“(…)” – O teor do Parecer Técnico consta inserido às fls. 594/595 do processo 50840.000254/2013

c.6) Tendo em vista a análise técnica, a Comissão decide pela aceitação da proposta comercial.

d) ANÁLISE TÉCNICA – HABILITAÇÃO

d.1) A documentação de cunho técnico referente à habilitação, foi encaminhada à Gerência de Meio Ambiente, que manifestou-se por meio do NOTA TÉCNICA Nº 008/2014/GEMAB/EPL, onde firmou a seguinte conclusão:

“(…)”

3. Conclusão

3.1. Qualificação técnica operacional:

3.1.1. A empresa apresentou a documentação exigida no edital para a Qualificação Técnica Operacional.

3.1.2. A empresa não apresentou a quantidade mínima de atestados técnicos e suas respectivas certidões conforme estabelecido no Edital por não comprovar experiência na elaboração de inventário florestal.

3.2. Qualificação técnica profissional:

3.2.1. A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica profissional dos seus coordenadores.

3.2.2. Os atestados apresentados para a habilitação do Coordenador Geral atendem ao solicitado no Edital.

3.2.3. Os atestados apresentados para a habilitação do Coordenador do Meio Físico não atendem ao solicitado no Edital por não ter sido apresentado a CAT.

3.2.4. Os atestados apresentados para a habilitação do Coordenador do Meio Biótico não atendem ao solicitado no Edital por não ter sido apresentado a CAT.

3.2.5. Os atestados apresentados para a habilitação do Coordenador do Meio Socioeconômico não atendem ao solicitado no Edital por não ter sido apresentado a CAT.

3.2.6. Os atestados apresentados para a habilitação do Coordenador dos Estudos de Arqueologia não atendem ao solicitado no Edital por não ter sido apresentado a CAT (Geóloga).

3.3. Diante do exposto, a Gerência de Meio Ambiente concluiu que a empresa Walm – Engenharia e Tecnologia Ambiental não apresentou toda a documentação para a habilitação técnica no RDC 006/2013.

“(…)” – O teor do Parecer Técnico consta inserido às fls. 597/602v do processo 50840.000254/2013

Assim, com respaldo na manifestação técnica conclusiva da Gerência de Meio Ambiente, a Comissão de Licitação declara que a licitante WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA **não** cumpriu com as exigências de habilitação técnica.

e) **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Comissão de Licitação designada para o processamento e julgamento da licitação RDC ELETRÔNICO 006/2013, nos termos descritos neste relatório, e por terem sido atendidas todas as condições previstas no Edital, decide por **INABILITAR** a licitante **WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 67.632.216/0001-40**.

Brasília, 20 de janeiro de 2014.


ANDREA ABRÃO PAES LEME
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


PAULA NUNAN
MEMBRO


RENATO AMORIM FONTE BOA
MEMBRO